

REGULAMENTO

**6º CONCURSO
BOAS PRÁTICAS PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA
CAPIXABA**



2025



REGULAMENTO DO 6º CONCURSO “BOAS PRÁTICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - BPIC”

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio da Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais – SUBAPI, realizará a sexta edição do Concurso “**Boas Práticas pela Primeira Infância Capixaba**” - **BPIC**, uma iniciativa à valorização das boas práticas desenvolvidas por profissionais vinculados às políticas públicas.

O Concurso tem por objetivo a valorização dos Projetos desenvolvidos no Espírito Santo que contribuíram e/ou vêm contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e efetivação dos direitos das crianças e gestantes.

Visa selecionar projetos com práticas inovadoras propostas pelas equipes municipais e estaduais que busquem a efetivação da Política Pública pela Primeira Infância, aumento significativo de políticas em parentalidade positiva, diminuição das desigualdades sociais e de práticas de violências no começo da vida, a fim de que as novas gerações estejam mais fortalecidas e tenham condições dignas de nascer, crescer, brincar e aprender.

A Primeira Infância é um momento fundamental para o desenvolvimento humano. As experiências, os estímulos e as interações dessa época têm um impacto para o resto da vida, contribuindo para o pleno desenvolvimento intelectual, psicológico e social da criança.

A SUBAPI dentre suas atribuições no tocante à condução da Política Pública pela Primeira Infância, tem dado uma atenção especial às boas práticas desenvolvidas por profissionais ligados às políticas de Assistência Social, Saúde, Educação de todo o Estado, a fim de alcançar e fortalecer um cenário de experiências exitosas que possam ser disseminadas e multiplicadas para todo o Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

Desse modo, todo trabalho realizado visa conhecer, ampliar e fortalecer os programas, projetos e serviços voltados às gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com vistas ao desenvolvimento infantil integral e integrado.

Como forma de identificar, dar visibilidade, valorizar as iniciativas dos profissionais que atuam na Política pela Primeira Infância, será realizado o Concurso de **Boas Práticas pela Primeira Infância Capixaba – BPIC**, a fim de que as boas práticas realizadas em todo o território capixaba, sejam referência para todos envolvidos com a temática da Primeira Infância.

Em 2026, será realizada a 6ª edição do Concurso BPIC, com o tema: Experiências Municipais e Estaduais exitosas para o desenvolvimento integral nas Políticas Públicas da Primeira Infância, e para se inscrever será necessário:

- **Que os projetos apresentem relatos de experiências exitosas, inovadoras e de impacto desenvolvidas no Estado do Espírito Santo, voltadas para gestantes ou crianças de 0 a 6 anos de idade. As iniciativas devem ter sido efetivamente implementadas por órgão público, podendo ter sido iniciadas ou executadas no ano de 2025. O projeto deverá comprovar, no mínimo, 06 (seis) meses de execução.**

2. OBJETIVOS

- Identificar e dar visibilidade às boas práticas pela Primeira Infância Capixaba.
- Reconhecer o dia a dia dos profissionais e fortalecer as iniciativas de impacto positivo no desenvolvimento infantil e disseminação dessas boas práticas e estímulos para as gestantes e crianças capixabas de 0 a 6 anos.
- Reconhecer e estimular a importância das parcerias entre instituições para a valorização dos profissionais e promoção dos direitos das gestantes e crianças no Estado do Espírito Santo.



2.1- PRINCÍPIOS E VALORES

De acordo com a atuação dos organizadores desta SUBAPI, o BPIC está em consonância com os seguintes princípios e valores:

- I. **Colaboração** – importância da troca baseada em confiança com as equipes e famílias;
- II. **Respeito** – escuta ativa, consideração e cuidado com as dinâmicas familiares e suas especificidades;
- III. **Inclusão e acolhimento** – consolidação de vínculo e proximidade com as famílias acolhendo suas potências e necessidades;
- IV. **Empatia** – capacidade de se colocar no lugar do outro e compreensão da realidade vivenciada pelas pessoas atendidas;
- V. **Engajamento** - atuação genuína, compromisso com a causa e o público e conhecimento para apoiar as famílias;
- VI. **Diversidade** – importância do olhar para diversos programas, realidades, comunidades e pessoas;
- VII. **Protagonismo** – valorizar e reconhecer o profissional que está na linha de frente enquanto protagonista da transformação.

3. EIXO TEMÁTICO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 EIXO TEMÁTICO

Os Projetos Técnico devem ser voltados para gestantes e crianças de 0 a 06 anos e podem ter iniciado no ano de 2025, estando em fase de execução ou concluídos, seguindo as seguintes fases: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento.

O Projeto **não poderá** ser executado em **menos de 06 (seis) meses**.

A temática do Projeto é livre para escolha dos participantes, porém o Projeto deve apresentar resultados claros, mensuráveis e alinhados às expectativas iniciais das partes interessadas, gerando impacto, com a entrega dentro do prazo.

3.2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

Cada critério poderá receber de 0 a 10 pontos, como pontuação máxima, totalizando no máximo 100 pontos.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Relevância	Atende a necessidade específica da primeira infância (gestante e criança de 0 à 06 anos)	10 pontos
Impacto	Apresentam resultados e mudanças qualitativas e quantitativas na vida das crianças e/ou gestantes	10 pontos
Replicabilidade	Potencial de implementação em outros Municípios e setores	10 pontos
Equidade e Inclusão	Promoção de igualdade de oportunidade	10 pontos
Inovação	Originalidade e novas abordagens no projeto	10 pontos
Sustentabilidade	Viabilidade a longo prazo e parcerias estratégicas	10 pontos
Intersetorialidade	Participação ativa de outros órgãos no planejamento e execução	10 pontos
Monitoramento e avaliação	Acompanhamento de indicadores para identificar melhorias	10 pontos
Estrutura do Projeto escrito	O nome do projeto é coerente com eixo; Formato texto: mínimo de três folhas e máximo de seis folhas e fonte arial 12	10 pontos
Material áudio, visual	Quantidade de fotos (5	10 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

	fotos) na posição horizontal e vídeo máximo de 5 min	
--	--	--

3.2.1- QUESTÕES NORTEADORAS

Apresentar Projeto Técnico (Anexo II) devendo incorporar documentos comprobatórios obrigatoriamente:

- I. Fotos da ação intersectorial (até 5 fotos);
- II. Vídeo da ação exitosa desenvolvida com depoimentos das famílias de profissionais das políticas públicas envolvidas (até 5 minutos), conforme orientações dos anexos III e IV;
- III. Registro das atividades com memória ou ata de reunião.
- IV. Apresentação dos anexos V e VI devidamente preenchidos referentes a autorização do uso de imagem e voz.
- V. O Projeto Técnico (Anexo II) deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) laudas, utilizando a fonte arial 12, devendo ser encaminhado para o E- mail (subapisetadess@gmail.com), tanto em formato WORD, quanto em PDF.

4- PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1- PERFIL DOS INSCRITOS

Este Concurso é destinado as equipes que atuam na área da Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos que trabalham com a Política da Primeira Infância, da Rede pública.

Ressaltamos que o foco está nas práticas de desenvolvimento infantil, implantação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, estímulo às crianças e famílias para desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento das ações intra/intersectoriais, fomento e disseminação da importância dos investimentos na Primeira Infância.

Serão priorizadas para efeitos de seleção as 07 (sete) melhores práticas.



4.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.2.1- Neste Concurso, poderão se inscrever:

- I. Equipes da Assistência Social, Saúde e Educação e demais órgãos que trabalham com a Política da Primeira Infância dos 78 Municípios do Estado do Espírito Santo, da Rede pública.

4.2.2- Não serão considerados projetos que apresentem:

- I. Propostas que instrumentalizem cunho político e ideológico.
- II. Propostas que possam ser associadas à religião ou tentativa de imposição de quaisquer crenças para as famílias.
- III. Iniciativas com caráter de fraude e oportunismo.
- IV. Propostas que apresentem características de caridade e assistencialismo.

5- ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção dos projetos de Boas Práticas pela Primeira Infância compreenderá quatro fases, sendo:

- **FASE 1** – Da Inscrição.
- **FASE 2** – Dos Documentos.
- **FASE 3** – Da Avaliação e Julgamento.
- **FASE 4** - Da Divulgação e Premiação.

5.1.1- Os resultados das etapas de seleção serão veiculados no site da SETADES:
<https://setades.es.gov.br/> .

5.1.2- **Não serão fornecidas devolutivas personalizadas para nenhum dos projetos inscritos nas etapas de seleção.**

5.2 - FASE 1 - DA INSCRIÇÃO

Fase onde as equipes da Rede pública de Assistência Social, Saúde e Educação e demais órgãos que trabalham com a Política da Primeira Infância, pactuarão a sua participação no Processo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

É importante que nessa fase a equipe conheça todo o Regulamento para o devido planejamento das ações no processo de estruturação do Projeto, dando visibilidade ao que vem desenvolvendo em prol da Primeira Infância.

Para efetivar a inscrição as equipes:

- I. Deverão preencher Formulário de inscrição online no (Google Forms) por meio do link: <https://forms.gle/YkUMZmPTAgu9RL27A>.
- II. Poderão inscrever até 03 Projetos. Para cada Projeto terão **que realizar uma inscrição.**

As equipes só serão classificadas e poderão ingressar na Fase 2 se preencherem o Formulário de inscrição e atenderem o critério de elegibilidade.

5.3- FASE 2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS/PROJETOS

Fase muito importante, pois consiste na entrega dos documentos, e estes deverão ser revisados ao encaminhar, pois o envio de documento equivocado ou a não entrega de algum documento, **impossibilitará** a inserção posterior de outros documentos após o encaminhamento na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

5.3.1- Após preenchimento do formulário de inscrição, por meio do link Google Forms, as equipes já estarão automaticamente classificadas para Fase 2 e deverão enviar:

- **Documentos**

O Projeto Técnico (Anexo II) deverá ser redigido em forma de texto, mínimo de três folhas e máximo de seis folhas, fonte arial, tamanho 12, observando atentamente as normativas para descrição do projeto.

- **Vídeo institucional** (Anexo III - de até 5 minutos). Para **cada projeto deverá ter um vídeo da prática** relacionada ao qual se inscreveu, conforme descrito no roteiro constante do Anexo, devendo ser coerente com o Projeto Técnico apresentado. Os Vídeos deverão estar coesos com a descrição do Projeto apresentado. Bem como, deverão ser pautados em relatos de experiência com imagens que comprovem o que está escrito no projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

- **Fotos** (deverão apresentar 5 fotos) com melhor resolução, posição horizontal (paisagem) que ajudem a apresentar a sua prática.
- **O envio do material** deverá ser pelo e-mail subapisetadess@gmail.com e de **forma presencial ou pelo correio, para SETADES, Rua:** Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower - Barro Vermelho, CEP: 29.057-530 - Vitória / ES , conforme cronograma constante do Anexo I. Atentar para as datas de envio
- O vídeo poderá ser enviado apenas pelo e-mail.

5.4- FASE 3 - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Esta fase consiste na análise pela Comissão Estadual de Avaliação e Julgamento dos documentos enviados pelas equipes participantes.

Portanto, a equipe participante deverá ficar atenta no envio dos documentos e projetos, considerando que cada um é pontuado de forma específica, e que a ausência de algum documento comprobatório conforme questões norteadoras, acarretará perda de pontos.

5.4.1- Análise dos documentos, será realizada por uma Comissão Estadual de AVALIAÇÃO E JULGAMENTO;

5.4.2- Formação e Atribuições da Comissão Estadual:

- I. A Comissão de Avaliação e Julgamento será formalizada, pela Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas Intersetoriais, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).
- II. A Comissão de Avaliação e Julgamento obedecerá aos critérios para avaliação dos trabalhos classificados.
- III. Caberá à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO** a escolha final dos projetos vencedores: 1º ao 7º lugar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

- IV. Realizar análise técnica do projeto, observando a coerência do eixo com vídeo, atentando para o formato do texto, fonte, nome do projeto, os objetivos. Verificar se o público do projeto está coerente.

5.5- FASE 4 - DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Caberá a SETADES/SUBAPI realizar a **premiação dos projetos vencedores por meio de parceria realizada com a OCB/ES e com Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMASES.**
- A Solenidade de premiação será realizada, conforme programação da SUBAPI e informada aos Municípios posteriormente.
- Os Ganhadores do BPIC serão conforme especificação abaixo:
O valor total da premiação será de R\$20.000,00(vinte mil reais), dividido aos sete Projetos vencedores:
 - **1º lugar receberá R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);**
 - **2º lugar receberá R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais);**
 - **3º lugar receberá R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);**
 - **4º lugar receberá R\$3.000,00 (três mil reais);**
 - **5º lugar receberá R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**
 - **6º lugar receberá R\$2.000,00 (dois mil reais);**
 - **7º lugar receberá R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).**
- A SETADES/SUBAPI realizará a publicação dos vencedores do 6º Concurso BPIC, por meio do site da SETADES, conforme cronograma anexo I.
- . O prêmio do concurso será destinado à equipe executora do projeto, mediante depósito na conta do ponto focal indicada pela equipe do Estado e do Município

Para os participantes realizarem a divulgação dos ganhadores é preciso atentar para a devida utilização das logomarcas do **Governo do Estado** (brasão do Governo do Estado do Espírito Santo) e do Sistema **OCB/ES**, patrocinador deste Concurso.

5.6– RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES (PARCERIA)



5.6.1- Caberá à SUBAPI/SETADES:

- **Buscar a parceria junto ao Sistema OCB/ES para premiação do Concurso;**
- **Divulgar e publicar o Regulamento, no site da SETADES;**
- **Coordenar a Comissão Estadual de Avaliação e Julgamento;**
- **Realizar a Solenidade de premiação dos projetos vencedores;**
- **Realizar a Prestação de Contas;**
- **Avaliar e publicar possíveis alterações no cronograma.**

5.6.2 - Caberá ao Sistema OCB/ES:

- **Avaliar e aprovar a documentação encaminhada pela SETADES/SUBAPI/COGEMASES;**
- **Realizar o repasse do recurso destinado a Premiação para o COGEMASES.**

5.6.3- Caberá ao COGEMASES:

- **Compor a Comissão Estadual de Avaliação e Julgamento;**
- **Receber o recurso a ser repassado pelo Sistema OCB/ES, destinado a premiação, na conta do COGEMASES;**
- **Realizar o repasse do recurso destinado a premiação aos projetos vencedores (1º,2º,3º,4º,5º,6º e 7º lugar), conforme definido nesse Regulamento.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA -BPIC - 2026

Nº	AÇÕES	DATA	RESPONSÁVEL
1	Apresentação do Regulamento BPIC 2026 no SITE DA SETADES	29/05/2026	SUBAPI
Nº	FASE 1 - DA INSCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
2	Preencher o Formulário Simplificado no Google Forms: https://forms.gle/YkUMZmPTAgu9RL27A .	29/05 a 19/06/2026	MUNICÍPIO/ENTIDADE
3	Seminário com o Tema:” Enfrentando a Violência na Primeira Infância e Painel de Dúvidas e Orientações sobre o Edital do Concurso OCB/ES”	22/07/2026	SUBAPI
Nº	FASE 2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS E-mail: subapisetadess@gmail.com	DATA	RESPONSÁVEL
4	Envio do Projeto Técnico.	até 27/09/2026	MUNICÍPIO/ENTIDADE
4	Envio de Vídeo, fotos		MUNICÍPIO/ENTIDADE
5	Envio documentos indicados nesse Regulamento		MUNICÍPIO/ENTIDADE
Nº	FASE 3 - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	DATA	RESPONSÁVEL
6	Avaliação e Julgamento pela Comissão Estadual	28/09 a 16/10/2026	SUBAPI/COMISSÃO
Nº	FASE 4 - DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
7	Publicação dos resultados PROJETOS vencedores (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º lugares)	23/10/2026	SUBAPI/ COMISSÃO
8	Solenidade de PREMIAÇÃO BPIC	Novembro /2026	SUBAPI/COMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

ANEXO II – PROJETO TÉCNICO
“Concurso Boas Práticas pela Primeira Infância – BPIC” – 2026

Município:

Vinculado à Política: () Assistência Social () Educação () Saúde

Gestão Municipal () **Entidade da Rede Socioassistencial** ()

Nome do projeto:

Período de execução:

INICIAÇÃO

(Justifica o projeto e identifica os envolvidos)

PLANEJAMENTO

(Detalha as ações necessárias: cronograma, recursos utilizados, riscos e o plano de comunicação. Define o "como" o projeto será realizado)

ESCECUÇÃO

(Coloca o plano em prática, realizando as tarefas, gerindo a equipe e distribuindo as responsabilidades)

PÚBLICO ALVO

(Que público irá atingir)

PARCERIAS

(Quais foram os parceiros na execução do Projeto)

MONITORAMENTO

(Quais foram os instrumentos utilizados para acompanhar o progresso e corrigir falhas, garantindo que o projeto siga o planejado)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

RESULTADOS ALCANÇADOS E ENCERRAMENTO (Quais foram os resultados alcançados)
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO
_____ Assinatura do Responsável pelo Projeto

OBS. Esse Projeto Técnico deverá ser redigido em forma de texto, mínimo de três folhas e máximo de seis folhas, fonte arial, tamanho 12.



ANEXO III

SUGESTÃO DO ROTEIRO DE GRAVAÇÃO

O QUE É UM ROTEIRO DE VÍDEO?

Podemos definir o roteiro como um texto (ou documento) que descreve os aspectos ligados a uma produção audiovisual do início até o fim. Ele serve como um norte para que todos os envolvidos saibam o que fazer antes, durante e depois de uma produção. Isso diz respeito a diversos aspectos, como:

Cenas utilizadas;
Diálogos realizados;
Tom de voz que deve ser adotado;
Locais de gravação;
Equipamentos adequados;
Indicações de edição de vídeo.

MAPEAMENTO DO ROTEIRO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS

O planejamento e um bom roteiro vão guiar toda a produção do seu vídeo e ainda esquematizar as cenas, ordem das falas, e legendas que precisam ser inseridas, os movimentos de câmera e também garantir que seu vídeo tenha uma ordem lógica, com início, meio e fim, conforme previsto nos apontamentos descritos abaixo:

Tema: “Experiências Municipais e Estaduais exitosas para o desenvolvimento integral nas Políticas Públicas da Primeira Infância”.

Finalidade: apresentação de vídeo institucional evidenciando as práticas exitosas conforme a inscrição.

Público: equipes municipais, famílias acompanhadas pelas políticas públicas municipais, profissionais da gestão municipal e da rede socioassistencial;

Produto: vídeo institucional do BPIC;

Tempo de duração: até 5 minutos;

Formato: Vídeo institucional, formato Imagem terrestre, paisagem e aérea em 4k;

Linguagem: técnico e referencial;

Legenda: Português



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais - SUBAPI

Local: será definido conforme o roteiro estabelecido das gravações.

ANEXO IV – PARTICIPANTES DA GRAVAÇÃO DO VÍDEO
SUGESTÃO

CENA	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Fala do (a) Prefeito(a) sobre o Projeto Caso seja projeto da gestão Municipal		
Fala do(a) Presidente ou Coordenador(a) da Instituição da Rede Socioassistencial		
Apresentação do Território /Município		
Apresentação da equipe Municipal Assistência Social, Saúde ou Educação Ou Equipe da Instituição da Rede Socioassistencial		
Apresentação das cenas que demonstrem as boas práticas de acordo com o projeto apresentado		
Fala do Responsável pelo Projeto (Coerente com o Projeto)		
Fala do Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Saúde ou Educação (Coerente com o Projeto)		
Depoimento das famílias ou profissionais (coerente com o projeto)		

OBSERVAÇÃO: As falas precisam ser coerentes com o Projeto, e se fizer necessário, outros atores sociais podem falar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM / VOZ

PÚBLICO ATENDIDO: () CRIANÇA () GESTANTE		
NOME COMPLETO:	IDADE (EM ANOS E MESES):	SEXO: () M () F
NIS:		
ENDEREÇO:		
PONTO DE REFERÊNCIA:		
MUNICÍPIO:		
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO CASO CRIANÇA		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA:		
RG DO RESPONSÁVEL:	CPF DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:		
PONTO DE REFERÊNCIA:		
MUNICÍPIO:		
TELEFONE DE CONTATO: ()	CELULAR: ()	
GRAU DE PARENTESCO DA CRIANÇA: () Mãe () Pai () Avó/Avô () Irmão/Irmã () Tio/Tia () Outros: _____		
DATA DA AUTORIZAÇÃO: _____		
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____		
EQUIPAMENTO DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____		

Autorizo a utilização da minha imagem e/ou voz, bem como o uso da imagem e/ou voz da criança acima mencionada, em todo e qualquer material ou meio de comunicação destinados a divulgação do Concurso Boas Práticas pela Primeira Infância - BPIC, coordenado pela Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Sociais - SUBAPI da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, fazendo-se constar os devidos créditos e respeitando-se sempre os fins aqui estipulados.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e/ou voz, em todo território nacional, sem limite de tempo ou número de utilizações.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA/FAMÍLIA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES
Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersectoriais - SUBAPI

ASSINATURA TÉCNICO MUNICIPAL/ ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM / VOZ

PROFISSIONAIS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO:	SEXO: () M () F
CPF:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	
LOCAL DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
DATA DA AUTORIZAÇÃO: _____	

Autorizo a utilização da minha imagem e/ou voz, em todo e qualquer material ou meio de comunicação destinados a divulgação do Concurso Boas Práticas pela Primeira Infância - BPIC, coordenado pela Subsecretaria de Estado de Articulação de Políticas Sociais - SUBAPI da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, fazendo-se constar os devidos créditos e respeitando-se sempre os fins aqui estipulados.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e/ou voz, em todo território nacional, sem limite de tempo ou número de utilizações.

ASSINATURA TÉCNICO MUNICIPAL/ ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL